

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
EXECUTIVO

Volume: 13 - Número: 693 de 29 de Janeiro de 2025
DATA: 29/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
IP com n°: 192.168.100.101
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2320

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 29/01/2025 16:52:04 - IP com n°: 192.168.100.101 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2320

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ TORNA SEM EFEITO: 128/2025 - TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ERRATA DA PORTARIA N.º 128, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

LEI

- ✦ LEIS MUNICIPAIS: 1.626/2025 - LEI MUNICIPAL N.º 1.626, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.



**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
TORNA SEM EFEITO: 128/2025**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ERRATA
DA PORTARIA N.º 128, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

TORNAR SEM EFEITO a publicação realizada na edição do Diário Oficial do Município, de 20 de janeiro de 2025, Volume: 13 – número 689, págs. 3 e 4, referente a Errata da Portaria n.º 128, de 17 de janeiro de 2025. Gabinete da Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, 28 de janeiro de 2025. Vanessa dos Prazeres Santos - Prefeita Municipal.

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LEI - LEIS
MUNICIPAIS: 1.626/2025**

LEI MUNICIPAL N.º 1.626, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS
DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA
OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
ESTADO DO MARANHÃO, VANESSA DOS PRAZERES
SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a adequação da remuneração do quadro de magistério público municipal ao piso salarial profissional nacional, para os profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 2.º Os servidores do quadro do magistério público municipal, que percebam salário base inferior ao piso salarial profissional nacional, instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, passarão a perceber o valor correspondente ao piso salarial profissional nacional, com atualização de 6,27% conforme reajuste do Ministério da Educação.

Parágrafo único: O valor reajustado se aplicará a partir do mês de janeiro do presente ano.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE JANEIRO
DE 2025.**

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Márcio Francigard Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo - SINFRAU

Sterphanne Caroline Melo Mendes
Secretaria Municipal de Assistência Social -
SEMAS

Francisco Rodrigues Morais Filho
Secretaria Municipal de Governo -
SEGOV

Valdemir Conceição Silva
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e
Juventude - SEMEL

Marcos Antonio da Costa Alves
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Pesca - SEMAPP

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Sérgio Luís da Silva Benigno
Procuradoria Geral do Município - PGM

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil -
COMDEC

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Geral do Município - CGM

Raquel Melo de Sá Barreto
Secretaria Municipal de Políticas para as
Mulheres - SMPM

Talyson de Medeiros Melo
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras -
IMPP

Wescley Brito da Silva
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

